

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 64
13/04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 11 (ONZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS IACS 03 2020

DTS GJO 04 2019

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO 5

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE 007 2020

SEÇÃO IV

PORTARIAS 7

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 03 2020

DTS	03	2020	Data	08.04.2020
Ementa				
O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão AD REFERENDUM de 06 de abril de 2020				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral para a consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de Comunicação Social (GGC):</p> <p>Docentes:</p> <p>Prof. Pablo Nabarrete Bastos ó SIAPE 2341150 (Presidente) Prof. Geisa Rodrigues ó SIAPE 1436193 Prof. Andrea Hecksher ó SIAPE 1806161 Prof. Guilherme Nery ó SIAPE 2487609 (suplente)</p> <p>Discentes:</p> <p>Isabela de Oliveira Evaristo ó matrícula 617030021 Bruno Mendes Corrêa Nemer ó matrícula 119030012 (suplente)</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GJO Nº 04/2019

Assunto: designação de professores para o
NDE de Jornalismo

Determinação de serviço/GJO

A COORDENADORA DO CURSO DE JORNALISMO, LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 6 Designar as seguintes professoras, do Curso de Jornalismo, como integrantes do NDE do Curso:

BÁRBARA EMANUEL (Siape 1312914)

ADRIANA BARSOTTI (Siape 1141659)

2 6 Desvincular do NDE do curso de Jornalismo o professor **JOÃO BATISTA DE ABREU**, agora aposentado.

Atenciosamente,

LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES
Coordenadora do curso de Jornalismo
Siape 1730780
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 007, de 13 de abril de 2020

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando as orientações das Autoridades Sanitárias;

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó PROGEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, até 31 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora De Gestão De Pessoas ó Progepe
#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.646 de 23 de março de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 57.288, de 06 de outubro de 2016, que concedeu o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de Incentivo à Qualificação ao servidor JÚLIO CÉSAR BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE no 1630029, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais termos:

"Onde se lê: Percentual Concedido de 30% para 35%"

"Leia-se: Percentual Concedido de 30% para 52%"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066646A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23414-6119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.647 de 24 de março de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066647A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152735/2020-81	Aline Chagas da Silva Ramos	3155316	Técnico de Laboratório - Área	13/03/2020	Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas	25%	30%
23069.151989/2020-81	Juliana Peixoto de Aguiar Pereira	2264080	Assistente em Administração	09/03/2020	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	25%	30%
23069.153049/2020-27	Fernando Veríssimo de Mattos	1839099	Assistente em Administração	18/03/2020	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	25%	30%
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152904/2020-82	Roni Gonçalves Py	1466424	Assistente em Administração	13/03/2020	Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais	30%	52%
23069.152427/2020-55	Rogério da Silva	311726	Eletricista	09/03/2020	Especialização em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade	25%	30%
23069.151791/2020-06	Marrietti Jones da Silva	2421775	Assistente em Administração	09/03/2020	Especialização em Administração Pública	25%	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152931/2020-55	Elazimar Menezes de Souza	306432	Bibliotecário - Documentalista	18/03/2020	Mestrado Profissional em Biblioteconomia	52%	
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.							





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.694 de 8 de abril de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066694A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.152334/2020-21	Valter Pitta Moreira	2158301	Auxiliar em Administração	31/03/2020	Superior de Tecnologia em Logística	15% 25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.152614/2020-39	Cláudio Sérgio Corrêa Lau	3169205	Técnico de Laboratório - Área	06/03/2020	Graduação em Ciências Biológicas	25%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.151218/2020-94	Aparecida Neila Ribeiro de Souza	1730605	Nutricionista - Habilitação	04/03/2020	Especialização em Nutrição Clínica Funcional	30%
23069.153160/2020-13	Bruno Villela Amigo	3139735	Analista de Tecnologia da Informação	26/03/2020	Especialização em Gerenciamento de Projetos - TI	30%
23069.153255/2020-37	Artur Coutinho da Silva	3155173	Engenheiro - Área	02/04/2020	MBA Executivo em Gestão de Projetos	30%
23069.153097/2020-15	Bernardo Velloso Bambirra	1285912	Médico - Área	31/03/2020	Residência Médica em Geriatria	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base no Parecer MFST nº 1329/06, de 04/12/06, da PROGER.



UFFPOR202066894A

